



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

LIDO
Em 10/04/07

Assessoria de Planejamento

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Recebi em 04/04/07 às 16h

Assinatura

Matrícula

INDICAÇÃO Nº **IND 935 /2007**
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C/S.

Em, 11/04/07.

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio do Senhor Administrador Regional do Guará a terraplanagem do campo de futebol amador da QE-38 no Guará II – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Administrador Regional do Guará a terraplanagem do campo de futebol amador da QE-38 no Guará II – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão acima visa garantir aos moradores do Guará, em especial aos jovens, a oportunidade de desenvolver uma prática esportiva na cidade, que possui poucas opções de lazer e diversão.

O campo é utilizado para a disputa anual do torneio de futebol amador da cidade, com início previsto para os próximos dias.

O esporte sempre foi uma maneira sadia e dinâmica de levar a vida. Está mais do que provado que a prática de uma atividade esportiva tira o jovem do mundo das drogas, do crime, do sedentarismo, sendo obrigatório até mesmo no currículo escolar.

A constituição Federal, no art. 227, prevê que “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Administrador Regional do Guará – RA X, a adoção de medidas necessárias ao atendimento do pleito da comunidade do Guará, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 935 / 07
Fis. Nº 01 RITA